



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251130u59091847000171i59091847000171

Número da Nota

00000054

Data e Hora de Emissão

30/11/2025 18:58:44

Código de Verificação

CPTK-LXZG

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **59.091.847/0001-71** Inscrição Municipal: **1.586.313-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **N7 AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
Nome Fantasia: **N7 AG** Tel.: **(84) 9885-7663**
Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 631, APT 201 - IPANEMA - CEP: 22410-003**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **bruno.dunningham@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **541.917.509-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CARLOS ALBERTO RICHIA**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS Anexo IV, GABINETE 521 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de estratégias de marketing digital, incluindo impulsionamento de publicações, análise de métricas e performance e planejamento de conteúdo para divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Beto Richa no mês de novembro de 2025 (01/11/2025 a 30/11/2025).

As atividades foram realizadas nas seguintes redes sociais:

Instagram: @betoricha

Facebook: @betorichaoficial

Threads: @betoricha

X (Twitter): @betoricha

TikTok: @betoricha.oficial;

NOTA FISCAL QUITADA

Em atendimento a lei 12741/2012, o valor aproximado dos tributos é 19%.

VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - Propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.